



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2026/2026.

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO
MUNICIPAL DE COLATINA PARA
AFASTAMENTO DO CARGO.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais e legais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º – Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor RENZO VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Colatina, autorização para afastamento do cargo, no período de 04 ao dia 19 de abril de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 30 de março de 2026.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (027) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.